



CONTRATO Nº 202502180001

Dispensa Nº 0113.02.2025-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250120/0005-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E IMPERIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, com sede no(a) RUA TEN JOSE IVANILDO NOCRATO, SN, ESTACAO FERROVIARIA, CENTRO, Guaiúba / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.359.527/0001-96, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) IMPERIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 34.980.881/0001-76, sediado(a) no(a) Avenida Doutor Argeu Gurgel Braga Herbster, 1097, Outra Banda, Maranguape / CE - CEP: 61.942-005, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JACKSON GOMES DE CASTRO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 070.822.923-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250120/0005-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0113.02.2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIÊNE, COPA, DESCARTÁVEL, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ	SANTA CLARA	Unidade	240.0	17,50	4.200,00
	TIPO: TORRADO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, TIPO: EMBALAGEM A VÁCUO 250G					
2	AÇÚCAR	CRISTAL	Unidade	180.0	5,17	930,60
	TIPO: CRISTAL, APRESENTAÇÃO: BRANCO, ORIGEM: VEGETAL, PACOTE: 1 KG					
3	BISCOITO	FORTALEZ A	Unidade	96.0	5,72	549,12



	APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER						
4	BISCOITO	FORTELEZ A	Unidade	96.0	12,60	1.209,60	
	APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE/COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA.						
5	BATERIA 9V, ALCALINA PARA USO MICROFONE	PANASONI C	Unidade	20.0	26,60	532,00	
	BATERIA 9V, ALCALINA PARA USO MICROFONE						
6	PILHA ALCALINA	PANASONI C	Unidade	36.0	3,00	108,00	
	PILHA ALCALINA 1,5V AAA (PALITO)						
7	PILHA ALCALINA	PANASONI C	Unidade	24.0	6,90	165,60	
	PILHA ALCALINA 1,5V AA (PEQUENA)						
8	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL COM 100 UNIDADES	COMPACT OR	Caixa	3.0	48,57	145,71	
	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL/PRETA COM 100 UNIDADES						
9	CAPA PLÁSTICA -TAM FOLHA A4, PRETA P/ ENCADERNAÇÃO	PLASTYLIN E	Unidade	200.0	1,00	200,00	
	CAPA PLÁSTICA -TAM FOLHA A4, PRETA P/ ENCADERNAÇÃO						
10	CAPA PLÁSTICA -TAM FOLHA A4, TRANSPARENTE P/ ENCADERNAÇÃO	PLASTYLIN E	Unidade	200.0	1,00	200,00	
	CAPA PLÁSTICA -TAM FOLHA A4, TRANSPARENTE P/ ENCADERNAÇÃO						
11	CLIPES GRANDE 6.0 C/50 UNID.	ECCOCLIPS	Caixa	10.0	4,76	47,60	
	CLIPES GRANDE 6.0 C/50 UNID.						
12	CLIPES MEDIO 4.0 C/50 UNID.	ECCOCLIPS	Caixa	20.0	3,22	64,40	
	CLIPES MEDIO 4.0 C/50 UNID.						
13	EXTRATOR DE GRAMPOS - 15 CM AÇO	BRW	Unidade	15.0	4,34	65,10	
	EXTRATOR DE GRAMPOS - 15 CM AÇO						
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X50	ALDEBRAS	Unidade	10.0	5,28	52,80	
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X50						
15	FITA ADESIVA MARROM (GOMADA) 45X50CM	ADERE	Unidade	5.0	15,89	79,45	
	FITA ADESIVA MARROM (GOMADA) 45X50CM						
16	GRAMPO 26/6 - CAIXA C/5000UNID	BRW	Caixa	10.0	5,32	53,20	
	GRAMPO 26/6 - CAIXA C/5000 UNIDADES.						
17	GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMA C/50 UND	DELLO	Pacote	5.0	28,00	140,00	
	GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMIA C/50 UND						
18	LIVRO PROTOCOLO	TILIBRA	Unidade	2.0	21,18	42,36	



	PARA CORRESPONDÊNCIA, 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, FOLHAS BRANCAS COM APROX. 56G/M2, CAPA DURA EM PAPEL OFF-SET, COM DIMENSÕES APROX. 215MMX157MM E 120G/M2.					
19	PAPÉL OFÍCIO BRANCO - TAM A4 - RESMA 500 FOLHAS	REPORT	Caixa	20.0	310,00	6.200,00
	PAPÉL OFÍCIO BRANCO - TAM A4 - RESMA 500 FOLHAS - CAIXA 10 RESMAS					
20	COLA BRANCA 90G	KOALA	Unidade	4.0	2,21	8,84
	COLA BRANCA 90G					
21	BLOCO PAPEL ADESIVO	3M	Unidade	20.0	21,50	430,00
	BLOCO PAPEL: ADESIVO TIPO: POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, COR: AMARELO, 100 FOLHAS.					
22	CANETA MARCA-TEXTO	FABER CASTELL	Unidade	24.0	5,60	134,40
	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA					
23	CANETA MARCA-TEXTO	BRW	Unidade	24.0	1,75	42,00
	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: VERDE					
24	PASTA AZ	POLY CART	Unidade	50.0	14,32	716,00
	FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, 345MM X 288MM X 80MM (+/- 5%), LOMBO LARGO, CARTÃO RECICLADO, AVULSO 1.0 UNIDADE					
25	PORTA-CARIMBO	WALEU	Unidade	3.0	34,64	103,92
	MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: SIMPLES, CAPACIDADE: 6 CARIMBOS, COR: FUMÊ					
26	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY	MASTERPR INT	Unidade	2.0	29,46	58,92
	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 210X297MM C/50					
27	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY ADESIVO	FLIPERSON	Unidade	2.0	40,60	81,20
	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, AUTO COLANTE, A4, 210X297MM C/50 UND.					
28	ENVELOPE PARDO	BRW	Caixa	6.0	47,25	283,50
	TAMANHO A4 (210X297) C/100					
29	MARCADOR PERMANENTE	BRW	Unidade	6.0	2,77	16,62
	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD, PRETO, 2 MM					
30	TESOURA MULT USO	BRW	Unidade	10.0	6,05	60,50
	EM METAL, CABO PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM FORMATO ANATÔMICO E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM.					
31	GRAMPEADOR	BRW	Unidade	15.0	29,33	439,95
	MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DE BORRACHA, A17					
32	ALFINETES DE FIXAÇÃO	BRW	Caixa	4.0	3,10	12,40
	ALFINETES DE FIXAÇÃO PARA MURAL, TIPO TARÇA; CORES SORTIDAS C/25					



33	TINTA PARA CARIMBOS AZUL 40 ML TINTA PARA CARIMBOS AZUL 40 ML	RADEX	Unidade	5.0	4,05	20,25
34	ALMOFADA CARIMBO N.03 MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO/METAL, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA/AZUL.	PILOT	Unidade	5.0	31,00	155,00
35	PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO ACRÍLICA A4 PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO ACRÍLICA A4	WALEU	Unidade	6.0	16,65	99,90
36	ESTILETE GRANDE 25 MM ESTILETE GRANDE 25 MM	MASTERPR INT	Unidade	5.0	2,17	10,85
37	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO E VERMELHO. PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO E VERMELHO.	BRW	Unidade	12.0	3,80	45,60
38	PORTA LÁPIS/CANETA, CLIPS, LEMBRETE EM ACRÍLICO, TRÊS COMPARTIMENTOS (UMA PARA LÁPIS, OUTRO PARA LEMBRETES E OUTRO PARA CLIPS, COR: FUMÊ.	WALEU	Unidade	15.0	12,70	190,50
39	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA HOME OFFICE ARTICULÁVEL TRIPLA,	NOVACRIL	Unidade	15.0	42,00	630,00
40	PASTA SUSPensa TIPO MARMORIZADA, COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO E VISOR, MEDINDO 36X24CM C/50.	POLYCART	Caixa	2.0	150,00	300,00
41	RÉGUA DE ALUMÍNIO COR: CINZA, COMPRIMENTO: 30CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, MEDIDAS: 36CM X 4,5CM	JOCAR	Unidade	11.0	5,19	57,09
42	Ácido Muriático P/ Uso Geral Com 1000ml Ácido Muriático P/ Uso Geral Com 1000ml	OTIMO BRILHO	Unidade	12.0	4,19	50,28
43	ÁGUA SANITÁRIA 1L, MULTIUSO ÁGUA SANITÁRIA 1L, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO, HIPOCLORÍDO DE SÓDIO 2,0% E 2,5% DE CLOROATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	OLIMPO	Unidade	120.0	2,04	244,80
44	Álcool Etilico Hidratado 70% - Embalagem 1 litro Álcool Etilico Hidratado 70% - Embalagem 1 litro	FACILITA	Unidade	24.0	10,11	242,64
45	Alcool gel 70%, embalagem 01 litro Alcool gel 70%, embalagem 01 litro	ALYNE	Unidade	24.0	25,90	621,60
46	Balde com alça, capacidade: 10 litros Balde com alça, capacidade: 10 litros	ARQPLAST	Unidade	3.0	10,91	32,73
47	Purificado de ar, spray aerossol, 400 ml	BOM AR	Unidade	48.0	22,60	1.084,80



	Purificado de ar, spray aerossol, 400 ml					
48	Desinfetante 5 l	DRAGÃO	Unidade	32.0	28,00	896,00
	Desinfetante 5 l, ação germicida e bactericida					
49	Desodorizador para sanitário, peso 25gr/45gr	PATO	Unidade	48.0	7,60	364,80
	Desodorizador para sanitário, peso 25gr/45gr					
50	Lava louças líquido, frasco com 500ml	YPE	Unidade	60.0	2,79	167,40
	Lava louças líquido, frasco com 500ml, testado dermatologicamente, frasco com 500ml, remoção gorduras e sujeiras.					
51	Lã de aço 60g, embalagem com 8 unidades	ASSOLAN	Pacote	12.0	1,87	22,44
	Lã de aço 60g, embalagem com 8 unidades					
52	Esponja Limpeza	BETTANIN	Unidade	48.0	0,70	33,60
	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE.					
53	Pano flanelas, dimensões 28x48, multiuso, algodão	LIBIOMAR	Unidade	30.0	1,75	52,50
	Pano flanelas, dimensões 28x48, multiuso, algodão					
54	Fósforo - cx.c/40 palitos - pct.c/10 cxs.	PARANA	Pacote	6.0	5,12	30,72
	Fósforo - cx.c/40 palitos - pct.c/10 cxs.					
55	POLIDOR DE ALUMINIO	LIMPA FACIL	Unidade	12.0	3,10	37,20
	POLIDOR DE ALUMINIO. Acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios em alumínio					
56	Limpa vidros, embalagem c/500 ml. com álcool c/gaúilho	FACILITA	Unidade	12.0	4,62	55,44
	Limpa vidros, embalagem c/500 ml. com álcool c/gaúilho					
57	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml.	FACILITA	Unidade	18.0	4,28	77,04
	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml.					
58	Luva proteção	SERTEPI	Unidade	12.0	24,90	298,80
	LUAVA PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: CURTO, TIPO: AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS					
59	Lustra Moveis FR. C/200ml	YPE	Unidade	12.0	13,30	159,60
	Lustra Moveis FR. C/200ml					
60	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 UNID	COTTON	Pacote	80.0	9,80	784,00
	TAM. 30X10/20X10 FOLHA DUPLA, EXTRA MACIO, BRANCO					
61	Rodo, cabo de madeira, ponta emborrachada grande 40cm	ESCOVABRAS	Unidade	5.0	7,42	37,10
	Rodo, cabo de madeira, ponta emborrachada grande 40cm					
62	Kit Combinado (2x1), Suporte E Luva Para	BRALIMPIA	Unidade	2.0	93,10	186,20



	Rodo Limpa Vidros, Tamanho Aproximado 25 Cm					
	Suporte E Luva Para Rodo Limpa Vidros, Tamanho Aproximado 25 Cm					
63	Rodo p/pia cabo de plástico	SAN REMO	Unidade	1.0	3,00	3,00
	Rodo p/pia cabo de plástico					
64	Mop esfregão giratório com balde 8l	NOBRE	Unidade	1.0	81,50	81,50
	Mop esfregão giratório com balde 8l					
65	Sabão em barra pacote com 05 unidades	YPE	Pacote	10.0	25,60	256,00
	Sabão em barra pacote com 05 unidades					
66	Sabão em pó, PCT 500g	TIXAN YPE	Pacote	30.0	8,15	244,50
	Sabão em pó, PCT 500g					
67	Saco para lixo 50 litros com 50 unidades	EMBALIXO	Pacote	20.0	12,60	252,00
	Saco para lixo 50 litros com 50 unidades					
68	Vassoura de cerdas sintético 30cm C/Cabo	DALCIN	Unidade	10.0	9,00	90,00
	Vassoura de cerdas sintético 30cm C/Cabo					
69	Pano de chão, medidas 40 x 62 cm	UNIAO TEXTIL	Unidade	48.0	10,64	510,72
	Pano de chão, medidas 40 x 62 cm					
70	Refil sabonete liquido, embalagem 5l, antibacteriano	ALYNE	Unidade	4.0	99,12	396,48
	Refil sabonete líquido, embalagem 5l, antibacteriano					
71	Copos descartáveis , 200 ML, COM 100 UND - (AGUA)	MARATA	Pacote	200.0	8,00	1.600,00
	Copos descartáveis , 200 ML, COM 100 UND -(AGUA)					
72	Copos descartáveis cor branca, de 50 ml pct. c/100 unids.	MARATA	Pacote	72.0	7,00	504,00
	Copos descartáveis cor branca, de 50 ml pct. c/100 unids.					
73	Guardanapo papel 23 x20 cm, com 50 unid., branco.	SNOB	Pacote	32.0	3,25	104,00
	Guardanapo papel 23 x20 cm, com 50 unid., branco.					
74	Papel toalha – folha dupla 2 rolos 60fl cada	SNOB	Pacote	36.0	5,90	212,40
	Papel toalha – folha dupla 2 rolos 60fl cada					
75	Filme Pvc transparente 28cmx100m	GUARU	Unidade	6.0	14,97	89,82
	Filme Pvc transparente 28cmx100m					
76	Pano de prato 100% algodão, tamanho: 75cm x 45cm	LIBIOMAR	Unidade	24.0	23,35	560,40
	Pano de prato 100% algodão, tamanho: 75cm x 45cm					



77	Tabua para legumes, tamanho pequena (19x35 cm)	UTIL BAZAR	Unidade	1.0	42,00	42,00
	Tabua para legumes, tamanho pequena (19x35 cm)					
78	Tapetes para banheiro; dimensão 40x60cm de algodão	CAMESA	Unidade	10.0	15,75	157,50
	Tapetes para banheiro; dimensão 40x60cm de algodão					
79	Toalha de mesa; redonda para 6 lugares	RANER	Unidade	1.0	36,88	36,88
	Toalha de mesa; redonda para 6 lugares					
80	Concha	CAZZA DELI	Unidade	4.0	24,00	96,00
	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM					
81	PANELA CAÇAROLA	CHICKY FORMAS	Unidade	3.0	42,00	126,00
	EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE 2 LITROS					
82	CONJUNTO (JOGO) DE TALHERES	TRAMONTINA	Unidade	3.0	54,00	162,00
	GARFO E FACA - PARA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LISO, POLIDO, PEÇA ÚNICA COM APROXIMADAMENTE 20CM (TOLERÂNCIA 1CM) DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 2 MM DE ESPESSURA. JOGO DE 24 PEÇAS, COM 12 GARFOS E 12 FACAS.					
83	Taça para agua 250 ml – material: vidro cor: transparente	WHEATON	Unidade	24.0	7,00	168,00
	Taça para agua 250 ml – material: vidro cor: transparente					
84	Escorredor	AMIX	Unidade	2.0	34,00	68,00
	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 26 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS					
85	Espremedor legume	FILO MODAS	Unidade	1.0	13,00	13,00
	ESPREDOR LEGUME, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, APLICAÇÃO: ALHO					
86	Açucareiro	COLIBRI	Unidade	1.0	43,70	43,70
	AÇUCAREIRO, MATERIAL: CERÂMICA, CAPACIDADE: 330 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLHER					
87	Garrafa	PLASSVAL E	Unidade	5.0	16,80	84,00
	GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA PRESSÃO					
88	Prato	MARINEX	Unidade	12.0	9,20	110,40
	PRATO, MATERIAL: VIDRO, DIÂMETRO: 27, COR: BRANCA					
89	GARRAFA TÉRMICA material: INOX ; Capacidade 1,8L	INVICTA	Unidade	2.0	80,34	160,68
	GARRAFA TÉRMICA material: INOX ; Capacidade 1,8L					
						Valor total: 30.535,65

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18 de fevereiro de 2025 e encerramento em



31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.535,65 (trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Guaiúba, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legi | slativo, R\$ 4.338,78 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 6.529,89 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 12.587,16 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 190,50 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R\$ 6.889,32 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0113.02.2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0113.02.2025-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0113.02.2025-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0113.02.2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0113.02.2025-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Guaiúba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GUAIÚBA/CE, 18 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
CNPJ/MF Nº 12.359.527/0001-96
IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA



Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JACKSON GOMES DE CASTRO
Data: 18/02/2025 15:05:57-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

IMPERIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ/MF Nº 34.980.881/0001-76
JACKSON GOMES DE CASTRO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 MARCO ANTONIO DA SILVA 728.953.653-34.

2 ANA CLÁudia DE SILVA DA SILVA 020-360-783-03